



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-023
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700
www.guaimbe.sp.gov.br – email: licitacoes@guaimbe.sp.gov.br
CNPJ 44.529.592/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo nº 040/2023, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA KOLONNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº 37.895.665/001-10, com sede na Rua João Carneiro Geraldes nº 157 – Bairro Jardim Ubirama – CEP 18.683-550 – Lençóis Paulista – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de 155 (cento e cinquenta e cinco) Seguranças Desarmados, para atendimento parcelado a diversos eventos do Município de Guaimbê durante o ano de 2023.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

GUAIMBÊ, 05 DE MAIO DE 2023.

**MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ**